Decreto de 9 de Julho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12 nº IV, do decreto-Lei Federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido, da escola de São Caetano, 2º Distrito, para a de Tamarandá, no 4º Distrito, o cidadão Aurélio Pilotto, professor subvencionado por esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 9 de Julho de 1943

Prefeito